

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2017
PROCESSO Nº 877/2017

OBJETO: Contratação dos espetáculos ANGELIS e PARADA DE NATAL, para apresentação nos dias 24 de novembro e 22 de dezembro de 2017, respectivamente, durante as comemorações do natal.
EMPRESA CONTRATADA: URBANI & CADORIN LTDA. - ME
CNPJ: 09.129.085/0001-87

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	58882	Espectáculo "ANGELIS", composto por, no mínimo, três cantores, banda com quatro integrantes e nove bailarinos, para apresentação no dia 24 de novembro de 2017, às 20:00 horas, incluindo também as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e rider técnico(som e iluminação).	113.000,00
2	58883	Espectáculo "PARADA DE NATAL", composto por, no mínimo, quinze personagens e banda marcial com cinco componentes, para apresentação no dia 22 de dezembro de 2017, às 20:00 horas, incluindo também as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.	76.000,00
VALOR TOTAL			189.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

O natal é uma festa secular que chegou ao Brasil junto com os colonizadores Europeus e se tornou a principal e maior festa cristã do País. O período do Natal tem um fator importante para o município, que é o econômico, pois nesta data, há comercialização dos mais diversos produtos que geram negócios e empregos em todos os segmentos. Já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, e que tem não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade de Francisco Beltrão e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive importante fator de atração turística de nosso município. Francisco Beltrão é uma cidade polo regional, atraindo consumidores e visitantes dos mais diversos lugares, especialmente das cidades do sudoeste do Paraná. No natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aumento da economia e arrecadação para o município. Desta forma torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas no período do Natal. E isso só acontece com um planejamento adequado e com investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina com eventos culturais e artísticos, decoração e iluminação em toda a cidade. Dessa forma os shows de abertura e encerramento assumem papel de grande importância para o sucesso do evento. Por isso que fomos buscar shows de renome nacional para se apresentar em nossa cidade. Tivemos a oportunidade de contratar os dois eventos, de abertura e encerramento, da mesma empresa que apresenta dois formatos de show de alta qualidade com o tema do natal, tendo se apresentado por diversas oportunidades. no que é considerado o maior Natal do Brasil em Gramado RS, além de outras cidades importantes do Brasil. Trata-se de um show específico com a apresentação de várias modalidades Culturais, a saber: música, dança, teatro, circo entre outras, com vários atores atuando ao mesmo tempo tornando-o um espetáculo magnífico e de grande complexidade na execução e controle da necessidade de som e iluminação. Dessa forma a contratação do show deve ocorrer de forma completa incluindo rider técnico de som e luz que são de grande porte e específicos para o show. A tentativa de contratação desse rider pelo Município poderia implicar risco de não conseguir atender as especificações técnicas para a realização do evento, sobretudo pela dificuldade em se obter empresas do segmento com tecnologia e conhecimento para atender o show. Por se tratar de um show único e renomado utilizaremos a Inexigibilidade para poder trazê-los para o nosso NATAL ENCANTADO.

Os recursos financeiros são provenientes da receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3260	07.005	13.392.1301.2.040	3.3.90.39.23.00	000

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2017.


Niléide Terezinha Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 80/2017, em 09 de novembro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL